

Camara de  
regenerador  
(Curios)

# IMPARCIAL

7.º ANNO

NUM. 530

PROPRIETARIO E DIRECTOR, AUGUSTO DOS SANTOS GUIMARAES

PUBLICA-SE AS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

SEXTA-FEIRA 16 DE AGOSTO DE 1878

De J. Le. de F. d. Lou. Mitt. - farm. to

GUIMARAES 16 DE AGOSTO

## As eleições

II

Antes da época das eleições a auctoridade passará por ti sem te conhecer se te fôr preciso pedires-lhe um favor negar-l'o-ha; se lhe tirares o chapéu não reparará e seguirá seu caminho; chega, porém, a occasião dos amigos e se te vir a cem passos de distancia correrá a apertar-te a mão, desfazer-se em cumprimentos e amabilidades e para conseguir o teu voto fará promettimentos que nunca chegará a cumprir.

Tens um filho que entrou no recrutamento? Dir-te-ha que descances que elle será livre; mas se tu o não livres d'outra maneira bem tem de ser militar.

Não ha meio de te apañhar para o seu partido? Então usa contigo de toda a oppressão, embora contra todas as nossas leis.

Diz-te que é auctoridade e como para te amedrontar, começa a irritar-se e fallar-te em cadeia e quem sabe se até na forca!

Constrangem-te e de tal modo te atemorizam, que quasi sempre vaes eleger quem te ha de roubar o socego e a tranquillidade.

Tu, povo, representas a força e a vontade d'uma nação e não deves assim desprezar os direitos que tens obrigação de conservar.

Despresa as blasphemias com que te anathematizam e segue os dictames da tua consciencia; ri das ameaças dos seus verdugos e esmaga-os com os seus actos conscienciosos.

Que tens tu a receiar d'elles?

Zomba dos seus furores e do seu despotismo com o teu proceder leal e desinteressado.

Não vem longe a época elei oral, e é preciso que então mostres até onde chega a tua vontade independente, e que não te intimidam nem as ameaças, nem as tyrannias usadas pelos agentes da auctoridade.

De sobejo conheces todos os actos asquerosos do

actual governo, cujos ultimos cinco annos de poder tão amargas recordações deixou impressas na memoria de todos.

E' preciso ceifar pela raiz este mal que contamina o paiz, e para esse fim deves escolher no candidato que te apresentar a opposição.

O governo quer saciar-se no teu sangue, e tu não deves consentir que elle tamanho ascendente tome sobre ti.

O interesse da nossa nação, o nosso bem-estar pessoal, a felicidade de nossos filhos e todas as vantagens a que possamos aspirar estão na extincção do actual governo, que é uma fonte inexgotavel de desperdicios e esbanjamentos.

A'lerta, pois, eleitores! A occasião vem proxima e é preciso reagirmos contra os tyrannos que nos infamam e deshonram.

Sofframos até lá; mas n'essa occasião mostremos a quanto chega a nossa coragem.

Nada de violencias, nada de oppressões e escandalos.

## INTERIOR

Ruivães 11 de agosto

(Do nosso correspondente)

Ruivães, este pequeno numero de casas sem ordem, a que os seus habitantes orgulhosamente dão o nome de villa, tambem tem, á semilhança de todas as terras, a sua politica; mas politica serena como a superficie d'um lago, politica sem adversarios, sem contendores, porque estes bons aldeãos, estes pacíficos burguezes, obedecem automaticamente á vontade d'um só homem, d'um athleta do partido regenerador.

—Progridem activamente os trabalhos da estrada de Braga a Chaves, de quando em quando ociosamente examinados por um celebre Pereira, homem velho como a caraca que mostra aos raios do sol os fios já sem pello, e que s. s. usa, mas ainda rijo como um ferro.

Custa realmente a crer que n'uma repartição tão importante, como é a das obras publicas, se conserve um empregado que a uma cerrada estupidez junta um pedantismo e uma grosseria a toda a prova.

O apontador Pereira, embora empregado antigo, deveria ser dotado de mais delicadeza, não só para com os demais empregados seus collegas, mas sim tambem pa-

ra com os empreiteiros, homens que nenhuma obrigação tem de tolerar a malcriadez do mesmo apontador.

O apontador Pereira, quando algum empreiteiro lhe pergunta pelas firmas dos angulos, responde com toda a indiferença e grosseria:—procure-as!

O serviço do mesmo empregado Pereira acarreta, portanto, não só um notavel atrazo nos trabalhos, mas sim tambem bastante prejuizo para o governo, pois que outra coisa não pôde resultar quando da parte dos empregados só existe indolencia e malcriadez, como se observa no apontador Pereira.

Ao muito digno director das obras publicas, o excm.º sr. Branco, compete dar as devidas providencias.

—Continuaremos semanalmente dando uma correspondencia do que se passar n'esta terra, ainda que completamente erma de novidades.

Euzébio Lucio.

Felgueiras 3 de agosto

(Corresp. particular)

A primeira correspondencia d'esta villa embora muito humilde, causou suores frigidissimos no corpo dos dilettanti d'esta villa; o que não nos causou a menor admiração, attendendo ao muito pello que lhes avelluda as faces—rubras como um pimento.

As pallidas figurinhas de biscuit, infusadas e rachiticas bonecas d'algebeira, sentiram-se beliscadas na corda sensivel—desgrenharam os falsos cabellos, e deram-se pressa em imitar a estatua da dôr...

Aquelles tentaram a desforra gesticulando como possessos; estas, atirando-nos muitas e bastas asneiras, que muito longe estavam de ferir-nos, fizeram fiasco, e não voltaram a dar de comer ao canario, que lhes afugentava o somno com os mais tetricos cantares...

E ainda ha quem grite contra os nossos sabios governos! Ora, adeus, muito previdentes foram aquelles que ampliaram a casa dos alienados...

—Está-se tornando demasiado sensivel a falta d'outra pharmacia n'esta villa. A que ha, não só está muito desprovida de medicamentos, que o seu pharmaceutico manda comprar a outra de fóra, quando precisa, mas até este, poucas vezes (é rarissimo), se encontra em casa, por isso mesmo que anda quasi todos os dias em assistencias a louvações, para cujo fim o nomeiam.

Emquanto, porém, que não melhoramos de sorte, a quem compete pedimos se digne providenciar de prompto, como os factos o exigem, a fim de que não nos seja preciso voltar ao assumpto.

—Nem ao diabo lembrará semelhante cousa, porque o facto que

vamos apontar, não era digno de que o *escaravelho* o *formigasse*!

Acabamos de saber que o *traficante do negro melro*—esse *beleguim* que figura nas paginas negras da historia contemporanea, por obra e graça das mais engraçadas obras do *compadrio*, obtivera um *osso*...

Damos os parabens ao barbeiro passarinho, por tão alta e gloriosa otenção, e que o tal *intrusão* saiba, (isto pelo menos) desempenhar o cargo que tão estupidamente lhe foi confiado—não se esquecendo mais de que já foi *escoraçado por um mochila*.

—Por arte de *berliques e berliques*, veio-nos á mão o «Diario do Minho» de 28 do passado, em o qual deparamos com uma correspondencia d'esta villa, que nos fez *arripiar*.

O illustrado correspondente, fallando da companhia hespanhola que partiu d'esta villa para a para a Povoia de Lanhoso, diz assim:

«Retirou-se ha dias para a Povoia de Lanhoso a companhia hespanhola, de que é director D. Juan Nunez, depois de nos ter divertido durante algumas noites.

«A companhia apesar de ambulante é rasoavel, porém com algum merito só D. Virginia. São dignos de protecção os actores pela sua honestidade.»

De fóra que, se elles não fossem de toda a probidade, embora lhes assistisse todo o merito artistico, deixavam por isso de ser dignos d'aquella protecção.

E que tal?! Com effeito: achamos graça, muita graça, ao illustre correspondente quando diz:

«... porém com algum merito só D. Virginia!»

Aquelle *algum merito*, tem seus *qq* de *alguma cousa*.

Ora o que deversas nos aquece o grande diabo, é vermos que os demais foram *desconsiderados*!

Porque seria?!

Se o illustrado, illustradissimo e intelligente correspondente se dignar dizer quaes os motivos que deram causa para a *desconsideração* a que alludimos, creia, (com franqueza o confessamos) que nos obzequeia immensamente, porque talvez tenhamos observações a fazer-lhe—mas não perigará por ellas.

—Em o dia 1.º do corrente, foi condemnado a 5 dias de cadeia um dos officiaes da administração d'este concelho, por insultos dirigidos ao muito digno escrivão de fazenda, sr. Adriano Augusto Pinto de Seixas.

O dito official foi julgado em policia correctiva, e na nossa humilissima opinião, o muito digno, muito illustrado e recto juiz de direito d'este concelho fez a devida e costumada justiça que lhe é reconhecida.

Que sirva d'exemplo ao insultador.

—O mestre Conto, aquelle *cardeiro* d'outra, andava hontem rubro como uma romã.

Por pessoa da nossa amizade,

sábemos que chegou a tomar uma doze de quinina, a fim de afugentar-lhe a febre... que o devora....

Mais breu e menos cêra, sr. mestre...

—A primeira lista que vem no muito independente jornal a que nos dirigimos, provocou a gargalhada geral, isto por causa da mór parte dos futuros pretores vimaranenses.

Nada mais por hoje, que ainda estou incommodadissimo dos ouvidos.

Até outra vez.

Arava.

Vizella 6 de agosto

(Do nosso correspondente)

Fez-se a eleição da camara e da junta de districto sem novidade, ficando eleitos os cidadãos da chapa do administrador por não haver opposição. Alóra as freguezias de S. Miguel, S. João e Moreira, as outras pouco ou nada deram de votos: foi mesmo uma miseria, e elles tiveram razão em absterem-se de votar, para depois não terem de queixar-se de si proprios.

Consta-nos que d'esta vez não houve comzeina, e por isso tambem não houve o enthusiasmo da outra vez com os senhores de Moreira.

Foi aqui recebida com grande satisfação a noticia da grande victoria do partido progressista no Porto, o qual deu uma boa lição ao sr. Fontes, pois que o Porto, a cidade da Virgem, é o herço da liberdade, e como ouvimos dizer a uma pessoa illustrada—o Porto faz pezo na balança da politica, e está eleição da invicta cidade é muito significativa, e el-rei deve pôr os olhos n'ella.

—Ha tempos um pegoreiro de gado (rapaz de 12 annos) achou no monte uma noz de foguete, entrou com um pau a esforçá-la, ella incendiou-se, estoura-lhe na mão, deixa-lh'a em mizero estado, sendo-lhe preciso amputar dois dedos.

Dias depois vac um outro rapaz com uma porção de dinamite para a lançar aos peixes e tambem se lhe incendiou na mão, sendo-lhe preciso amputar tambem dois dedos, e está em curativo, mas ainda em perigo de vida.

Estes casos já vão longe, diggo—o primeiro haverá meiz, mas não se estampam-l-os aqui para que os incautos fujam da tal dinamite q' é é terrivel, e nós, nem vê-la qu'emos, é tal a aversão que lhe temos, pelos multiplos desastres que tem causado.

Tambem deu uma queda desastrosa o padre da hospedaria, que deu sérios cuidados aos seus amigos, mas costuma-se dizer—prato ruim não quebra;—foi um aviso que teve de Deus, mas o bom do ex-frade não se lembrou de q' um dia ha de morrer e de pagar os grandes damnos que tem causa-



**ESTABELECIMENTO DE  
TRENS DE ALUGUER**  
DE  
**Antonio do Couto**  
(VINAGREIRO)

*Escritorio*  
em casa do sr. João Manoel de Mello, campo do Toural n.º 2 e 4

**GUIMARÃES**  
Fretá coupés, calectos, victorias, char-a-banks e diligências para viagens, passagens e visitas, por preços commodos.

**Francez e ingleza**

**BENTO** Rodrigues Gondim, tenente d'infanteria 6, propõe-se a ensinar as duas línguas com que se intitula este annuncio.  
Guimarães, rua de Santa Maria—86.

**CÃO**



Quem achasse um cão da Terra Nova que dá por o nome de *Tito*, queira entregal-o no Porto em casa do sr. Magalhães, rua da Fabrica numero 3, ou em Villa Nova de Sande.

Pagam-se as despezas que elle tiver feito.

**Prevenção**

**JOSE** Gomes Caldas e mulher Maria Thereza de Jesus, da freguezia de Santo Emeliano, comarca da Povoação de Lamellos, tendo em 19 de março de 1877 feito procuração a José Luiz da Silva, da freguezia de Donim, comarca de Guimarães, em que lhe conferiram, além d'outros, os poderes de vender, arrendar, contrahir empréstimos e constituir-lhes hypothecas, declararam que cassam e revogam a referida procuração, ficando assim esta de nenhum effeito.

E assim o fazem publico para que ninguém contracte com o referido procurador.  
Por mim e a rogo de minha mulher

*José Gomes Caldas.*

**Terminação de carreira**

**Narcizo José Marques**, annuncia que no dia 10 do corrente termina com a carreira que sae para Braga ao meio-dia.

Guimarães 2 de agosto de 1878.

**HOTEL**

**ARRENDÁ-SE** o antigo hotel—«Manoel José Pereira», com toda a mobilia, ou se toma uma pessoa que se encarregue da sua direcção; para tratar na rua Nova do Commercio n.º 90.

**Companhia dos Banhos de Vizella**

*Sociedade anonyma de responsabilidade limitada*

São convidados os senhores accionistas a pagarem nesta cidade, a Antonio José Ferreira Caldas no campo do Toural n.º 38, até o fim do

corrente mez, a 4.ª prestação de 10\$000 reis por acção.

Guimarães 1 de Agosto de 1878.

Os directores,

Antonio José Perreira Caldas,  
Joaquim Ribeiro da Costa,  
Antonio Peixoto de Mattos Chaves.

**PAPEL DE CORES**

Vende-se na redacção d'este jornal muito encorpado e de todas as cores, a 180 reis cada mão.

**ESTANDO** em Vizella no restaurante, fui alli tractado com toda a decencia e limpeza pelo sr. Antonio, proprietario do mesmo restaurante, além dos preços commodos nas comidas, pelo que ficarei summamente agradecido ao mesmo sr. pelo esmero com que me tractou.

Guimarães 12 de agosto de 1878.

*Manoel José da Silva Guerra.*

**Carreira de diligências para a Povoação de Varzim e vice-versa**

**ANTONIO** do Couto (Vinagreiro) & C.ª annunciam que no dia 19 do corrente mez estabelecem as suas carreiras para a Povoação de Varzim com mudas de gado em Villa Nova de Famalicão, saindo de Guimarães para a Povoação ás 5 e 11 horas da manhã e da Povoação para Guimarães ás 5 da manhã e 2 da tarde.

Preço de cada logar dentro, 800 reis; idem fóra, 700.

São concedidos a cada passageiro 10 kilos de pezo gratuito, e o excedente será pago a 20 reis o kilo. Os bilhetes vendem-se em Guimarães, em casa do sr. João Manoel de Mello, no Campo do Toural, à esquina.

Guimarães 11 de agosto de 1878.

*Antonio do Couto (Vinagreiro) & Companhia.*

**CONSERVAS**

**BERNARDINO** José Ferreira Guimarães & M., no seu deposito, Toural, 41, se encontram todas as qualidades de fructas e azeitonas, assim como peixe, carnes e legumes, diversas qualidades de doce em latas, a preços razoaveis.

**Arrematação**

No dia 18 do proximo mez de agosto, por 10 horas da manhã, no tribunal d'este juizo, cujo edificio é situado na rua das Lamellas, d'esta cidade, e por virtude de execução hypothecaria que Fortunato da Silva Ribeiro, d'esta mesma cidade, promove contra João Antonio Vaz Vieira da Silva Mello Alvim e Napotes e mulher, da casa e

quinta de Tresmonde freguezia de S. Martinho do Condô, d'esta comarca, se teem d'arrematar em hasta publica, os seguintes fóros, a saber:

O censo de 3:000 reis em dinheiro, imposto em seis moradas de casas, com os numeros 76, 78, 80, 82, 84 e 86, situadas na rua d'Alegria, freguezia de S. Miguel de Creixomil, avaliado para sempre na quantia de 60\$000 reis; o foro de 3:109 reis em dinheiro, com o seu respectivo dominio, imposto em uma propriedade composta de duas moradas de casas, situadas na mesma rua d'Alegria, freguezia de Creixomil, com os numeros 88, 90, 92 e 94, avaliado na quantia de 6:000 reis; o foro annual de 1:130 reis em dinheiro, com o seu respectivo dominio, imposto em uma morada de casas, situada na mesma rua d'Alegria, da freguezia de Creixomil, de que é emphyteuta Antonio José Peixoto, avaliado na quantia de 33:100 reis; o foro annual de 260 reis em dinheiro, com o seu respectivo dominio e 2 frangas ou 100 reis por ellas, imposto em uma propriedade chamada do Miradouro, situada na dita freguezia de Creixomil, de que é emphyteuta Antonio José Antunes, avaliado na quantia de 9:600 reis; o foro de 1:620 reis em dinheiro, com o seu respectivo dominio, imposto em uma morada de casas com o numero 68, situada na rua Nova do Commercio de esta cidade, de que é emphyteuta Rodrigo José Monteiro, avaliado na quantia de 39:050 reis; o foro annual de 3:600 reis, imposto em uma morada de casas, situada na rua Nova do Commercio, de que é emphyteuta D. Custodia Margarida Peixoto Chaves, avaliado com o respectivo dominio, na quantia de 79:600 reis; o foro annual de 1:220 reis em dinheiro, com o seu respectivo dominio, imposto em uma morada de casas com o numero 76, situada na dita rua Nova do Commercio, de que é emphyteuta João d'Almeida Mattos, avaliado na quantia de 27:000 reis; o foro annual de 4:000 reis em dinheiro, com o respectivo dominio, imposto em uma morada de casas com os numeros 70, 72 e 74, situada na mesma rua Nova do Commercio, de que é emphyteuta José Antonio Leite, avaliado na quantia de 85:000; o foro annual de 3:500 reis em dinheiro, com o seu respectivo dominio, imposto em uma morada de casas com os numeros 60 e 62, situada na dita rua Nova do Commercio, de que é emphyteuta Antonio Henriques, avaliado na quantia de 72:500 reis; o foro annual de 150 reis em dinheiro, com o respectivo dominio, imposto em uma morada de casas, com os numeros 117 e 118, situada no Campo do Toural, d'esta cidade, de que é emphyteuta José Luiz Ferreira, avaliado na quantia de 5:000 reis; o foro annual de 150 reis em dinheiro, com o respectivo dominio, imposto em uma morada de casas com os numeros 123, 126 e 127, situada no mesmo Campo do Toural, de que é emphyteuta Antonio de Campos Silva Pereira, avaliado na quantia de 5:000 reis; o foro annual de 3:300 reis, em dinheiro, com o seu respectivo dominio, imposto em uma morada de casas, situadas no dito Campo do Toural, tendo tambem frente para a rua Nova de Santo Antonio, de que é emphyteuta o mesmo Antonio de Campos Silva Pereira, avaliado na quantia de 70:000 reis; o foro annual de 160 reis em dinheiro, com o seu respectivo dominio, imposto em uma morada de casas, situada na dita rua Nova de Santo Antonio, de que é emphyteuta José Antonio Gonçalves Gaita, avaliado na quantia de 4:000 reis; o foro annual de 160 reis em dinheiro e

um frango, com o respectivo dominio, imposto em uma morada de casas com os numeros 21, 23 e 25, situada na mesma rua Nova de Santo Antonio, de que é emphyteuta Gaspar Lobo de Sousa Machado, avaliado na quantia de reis 3:400; o foro annual de 150 reis em dinheiro, com o seu respectivo dominio, imposto em uma morada de casas com os numeros 33, 35 e 37, situada na referida rua Nova de Santo Antonio, de que é emphyteuta Manoel Alves, viuvo, avaliado na quantia de 3:600 reis; o foro annual de 150 reis em dinheiro, com o respectivo dominio, imposto em uma morada de casas com os numeros 39, 41 e 43, situada na mesma rua Nova de Santo Antonio de que é emphyteuta Antonio de Campos Silva Pereira, avaliado na quantia de 3:600 reis; o foro annual de 150 reis em dinheiro, com o respectivo dominio, imposto em uma morada de casas com os numeros 45, 47 e 49, de que é emphyteuta o mesmo Antonio de Campos Silva Pereira, e situada na dita rua Nova de Santo Antonio, avaliado na quantia de 3:600 reis; o foro annual de 120 reis em dinheiro, e um frango, com o seu respectivo dominio, imposto em uma morada de casas com os numeros 61, 63 e 65, situada na dita rua Nova de Santo Antonio, de que é emphyteuta Custodio José Marques e Silva, avaliado na quantia de 3:800 reis; o foro annual de 5:000 reis em dinheiro, com o seu respectivo dominio, imposto em 1 morada de casas com os numeros 60, 62 e 64, situada na rua Nova das Oliveiras, d'esta cidade, de que é emphyteuta o menor João, filho do fallecido bacharel João Ribeiro da Costa Sampaio, avaliado na quantia de 105:000 reis; o foro annual de 200 reis em dinheiro, com o respectivo dominio, imposto em uma propriedade denominada da Lamella, situada na freguezia de Santa Estrella de Nespereira d'esta comarca, de que é emphyteuta Domingos Fernandes, avaliado na quantia de 5:000 reis; o foro annual de 3:200 reis em dinheiro e 2 gallinhas, com o seu respectivo dominio, imposto em uma propriedade denominada do Bairro, sita na mesma freguezia de Nespereira, de que é emphyteuta o batão do Pombreiro de Riba Vizella, avaliado na quantia de 80:000 reis; o foro annual de 2:850 reis em dinheiro e uma gallinha, ou 150 reis por ella, imposto, com o seu respectivo dominio, na propriedade da Teixeira, sita na freguezia de S. Thiago de Candoso, d'esta comarca de que é emphyteuta José Martins da Costa Montenegro, avaliado na quantia de 64:000 reis; e o foro annual de 130 reis em dinheiro, com o seu respectivo dominio, imposto na leira da Lage, que faz parte da propriedade do Souto, situada na freguezia de S. Thiago de Ronfe, d'esta comarca, de que é emphyteuta Domingos Rodrigues, avaliado na quantia de 2:800 reis.

E para constar se passou o presente, pelo qual são citados todos os credores incertos dos executados.

Guimarães 27 de julho de 1878.

*T. de Queiroz.*

O escrivão,

*João Joaquim d'Oliveira Bastos.*

**Citação edital**

**PELO** juizo de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão abaixo assignado, correm editos de 30 dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio, a citar todos os interessados incertos, para na terceira audiência d'es-

te juizo depois de accusada a citação, a qual ha-de ter lugar na segunda audiência posterior ao praso dos editos, opporem o que tiverem á justificação requerida por Joaquim Alves Gomes Caldas, proprietario e residente na rua de S. João, da freguezia de S. João das Caldas, d'esta comarca, na qual o mesmo requerente pretende justificar, a fim de haver novos titulos, que tendo em poder e guarda de seu pae Manoel Alves Gomes Caldas, da mesma rua e freguezia, 17 inscripções de assentamento da Junta do Credito Publico, sendo uma do valor nominal de 1:000\$000 reis com o numero 98458, e 16 do valor nominal de 100\$000 reis cada uma com os numeros 61732, 79701 a 79704 inclusive, 105626, 119394, 122692, 122693, 132035 a 132038 inclusive, e 33015 a 33017 inclusive, cujas inscripções lhe foram aforinadas no inventario de menores a que por este juizo se procedeu por fallecimento de sua mãe Maria Pedroza, e de sua tia Maria Pedroza d'Araujo, moradoras que foram no logar da Lameira, da freguezia de S. Miguel das Caldas d'esta mesma comarca, as quaes se achavam averbadas em nome do dito justificante elle dito seu pae Manoel Alves Gomes Caldas, perdendo o uso integral das suas faculdades intellectuaes, as deitou ao fogo, fazendo-as queimar e desaparecer completamente, estando-se-lhes a dever os juros seguintes, das três inscripções do valor nominal de 1:000\$000 reis cada uma com os numeros 33015 a 33017 devem-se-lhe os juros desde o segundo semestre de 1876 inclusive em diante, e de todas as outras, desde o primeiro semestre do corrente anno de 1878 inclusive em diante.

Guimarães 5 de agosto de 1878.

Conforme.

*T. de Queiroz.*

O escrivão,

*Gaspar Teixeira de Souza Mascarenhas.*

**EDITOS DE 30 DIAS**

Pelo juizo de direito d'esta comarca de Guimarães e cartorio do escrivão abaixo assignado, correm editos de 30 dias, que principiarão a contar-se da segunda publicação d'este annuncio na folha official, citando todos os credores e legatarios desconhecidos ou residentes fora da comarca, que se julguem com direito á herança do inventariado reverendo com o Antonio de Freitas Costa, morador, que foi, na rua de Santa Maria d'esta cidade.

Guimarães 3 d'agosto de 1878.

Conforme.

*T. de Queiroz.*

O escrivão,

*João Joaquim d'Oliveira Bastos.*

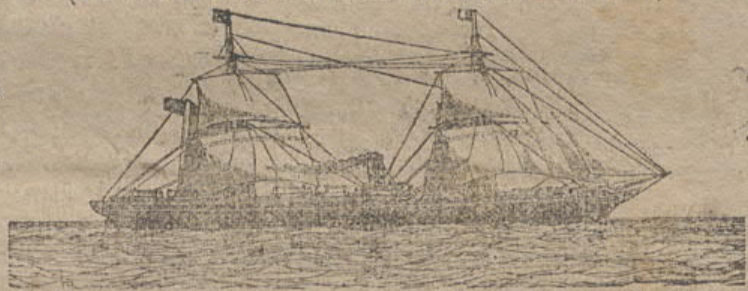
Em 13



Em 28

# MALA REAL INGLEZA

(INCORPORADA POR CARTA REAL EM 1840)



LINHA QUINZENAL DE PAQUETES A VAPOR

Para S. Vicente Pernambuco Bahia, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres

Acceptando tambem passageiros de 3.<sup>a</sup> classe, com trasbordo no Rio de Janeiro, para SANTOS, PARANAGUA, SANTA CATHARINA, RIO GRANDE DO SUL, PORTO ALEGRE, CAMPINAS, S. PAULO, CAMPOS, VICTORIA, MACEIO e outros pontos do littoral e interior do Brazil, ao sul de Pernambuco. PELO MESMO PREÇO QUE PARA O RIO DE JANEIRO

## PAQUETES A SAHIR DE LISBOA :

ELBE.....	em 13 d'Agosto	GUADIANA...	em 28 de Setembro
MINHO.....	em 28 d'Agosto	NEVA.....	em 13 de Outubro
TAGUS.....	13 de Setembro	MONDEGO....	em 28 de Outubro

## PREÇOS COMMODOS

Cada paquete d'esta Companhia leva a bordo criados e cosinheiros portuguezes para para commodidade dos passageiros de todas as classes.

Sendo as passagens pagas na Agencia Central no Porto ou em qualquer agencia provincial, a condução para Lisboa é por conta da Companhia.

Os passageiros com trasbordo no Rio de Janeiro tem a hospedaria gratuita durante a demora precisa para obter trasbordo.

A bordo os passageiros tem gratis cama, roupa de cama, comida cozinhada por cosinheiros portuguezes, vinho duas vezes por dia, assistencia medica, serviço de criados e outras despesas.

A EXPERIENCIA de mais que um quarto de seculo tem feito com que os paquetes d'esta companhia (a mais antiga na carreira do Brazil) sejam conhecidos pela regularidade, velocidade e segurança excepcional; além d'isso pela limpeza, boa ordem, bom tractamento e accomodações a bordo, e pelos melhoramentos mais modernos tanto para a hygiene como para a commodidade dos passageiros.

ISTO É COMPROVADO pela grande concorrência que tem de passageiros e pelos innumerables agradecimentos que há archivados em varias agencias.

SÃO ESTES OS PAQUETES preferidos pelo Governo Inglez para a condução das malas do correio, e por este serviço recebe a Companhia um importante subsidio.

TIVERAM ESTES AQUETES a honra de conduzir Suas Magestades o Imperador e Imperatriz do Brazil, como tambem S. A. o Infante D. Augusto.

TODAS AS INFORMACOES e bilhetes de passagem podem ser obtidos no PORTO na AGENCIA CENTRAL, rua dos Inglezes, 23, do agente GUILHERME C. TAIT; e nas provincias nas correspondencias estabelecidas em todas as principaes cidades e villas.

Para mais esclarecimento em Guimarães o illm.<sup>o</sup> sr. JOÃO ANTONIO FERNADES GUIMARAES.

# TYPOGRAPHIA

NA typographia d'este jornal fazem-se todos e quacsquer impressos que sejam encomendados, com a maior promptidão, nitidez e barateza, como são :

Facturas, lettras, taloes para ferição, arrendamentos, ordens de pagamento, procurações particulares e judiciaes, cautellas, rotulos para garrafas ou frascos, cartas funebres, mappas, editaes, recibos, etc. etc.

## PREÇO DA ASSIGNATURA (SEM ESTAMPILHA)

Por anno	2400 réis
Por semestre	1200
Por trimestre	720
Polha avulso ou supplemento	70

Assigna-se e vende-se no escritorio da redacção, rua Nova do commercio n.º 88. Toda a correspondencia deverá ser dirigida franca de parte do proprietario Augusto dos Santos Guimarães, rua Nova do Commercio na mesma redacção. As correspondencias e publicações de interesse particular são pagas; não se publicando os escriptos que involvam responsabilidade, sem que estes venham acompanhados de temente legalizados. As publicações litterarias serão publicadas gratis, recebendo-se na redacção dous exemplares. Anuncios e correspondencias 30 réis por cada linha, repetição 20 réis. As assignaturas são pagas adiantadas.

## PREÇO DA ASSIGNATURA (COM ESTAMPILHA)

Por anno	3200 réis
Por semestre	1600
Por trimestre	800
Para o Brazil, (pelo paquete) por anno	7000

N'esta typographia tambem ha cursivo para as cartas, bem como tinta azul, verde, vermelha, mordente para dourar ou pratear qualquer impresso.

N. P. Vende-se n'esta typographia lettras a 500 réis o cento

Excedendo a duzentas custa cada cento quatro centos réis. Tambem se vendem a vulso a 5 réis.

# MALA REAL INGLEZA

S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres

Acceptando tambem passageiros de 3.<sup>a</sup> classe pelo mesmo preço que para o Rio de Janeiro, para SANTOS, PARANAGUA, SANTA CATHARINA, RIO GRANDE DO SUL, PORTO ALEGRE, CAMPINAS, S. PAULO, CAMPOS, VICTORIA, MACEIO e outros pontos do littoral e interior do Brazil, ao sul de Pernambuco com trasbordo no Rio de Janeiro e incluindo hospedario e sustento gratuito durante a demora para obter trasbordo.

O paquete ELBE sahirá em 13 d'Agosto

MINHO sahirá em 28 d'Agosto

Para mais esclarecimentos dirijam-se á agencia central no Porto, rua dos Inglezes, 23—ao agente GUILHERME C. TAIT, e nas provincias e correspondencias nas principaes cidades e villas.

Para mais esclarecimentos em Guimarães o illm.<sup>o</sup> sr. JOÃO ANTONIO FERNADES GUIMARAES.



**VINHO DO ALTO DOURO PREMIADO**

NAS EXPOSITOES





**CASA DE VILLA POUCA PREMIADO**

NAS EXPOSITOES

JOZE DO LIVEIRA encarregado de vender os vinhos da casa de Villa Pouca annuncia que tem á venda as seguintes qualidades de vinho engarrafado (tóra a garrafa)

Tinto de meza	150 réis	Moscatel	500 réis
Lagrima	200 réis	Vinho de 1852	600 réis
Tinto	190 réis	Roneon	700 réis
Tinto fino	210 réis	Vinho de 1825	1.000 réis
Vinho velho em prova secca	300 réis	Reserva de 1838 por garrafa	2.250 réis
Malvasia, segunda qualidade	360 réis	Bual de 1851	1.000 réis
Vinho velho	400 réis	Delicado de 1857	800 réis
Alvarshão, superior	560 réis	Especial de 1862	600 réis
Bastardo velho	500 réis	erveja ingleza	110 réis
Malvasia primeira qualidade	500 réis	» Nacional	50 réis

## A RETALHO :

Vinho de meza a 50, 60, 80, e 120 réis o quartilho do tinto e 120 réis do branco este armazem tem depositos : em Fafe, em casa do sr. Miguel Antonio Monteiro de ampós; em Vizella em casa do sr. João Teixeira Alves, na Lameira; nas Taipas, no hotel do sr. Villas; em Braga, em casa do sr. Bernardo José Fernandes Carneiro, rua do Souto n.º 9; em Vianna do Castello, em casa do sr. José Antonio Gonçalves d'Azevedo, rua de S. chastião; no Porto, em casa do sr. F. G. anta Cruz, rua de Santa Catarina; em Aveiro, em casa do sr. Lourenço da Costa Saigneiro; em Agueda, em casa do sr. Victorino Antonio Martins.

Responde-se pela boa qualidade e pureza d'estes vinhos e deixa-se fazer n'este toda e qualquer experiencia chimica; mas se ainda depois d'isso alguém duvidar da sua pureza, podem apparecer no armazem a fim de assistirem á otação dos ditos vinhos.